Dossiê da emenda Pix 202442090002

Plano de ação 09032024-073866 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 90%; contratos somam 102% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 90% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Goetten
Beneficiário	MUNICIPIO DE PAULO LOPES (SC)
Município / IBGE	Paulo Lopes / 4212304
População (IBGE)	10093
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA JOAO SILVANO SILVEIRA, PENHA. - área urbana

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442090002 de Jorge Goetten

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB009935

2025-02-06 Contrato - R$ 101.783,65: Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA RUA JOÃO SI

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2025/104

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-02-07 - R$ 101.783,65 - confiança 90% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA RUA JOÃO SILVANO SILVEIRA - BAIRRO PENHA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: NCL PAVIMENTACAO LTDA (09346667000115)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação, drenagem e sinalização viária da Rua João Silvano Silveira, bairro Penha) coincide com o objeto declarado da emenda Pix. O valor do documento (R$ 101.783,65) é próximo do valor repassado (R$ 100.000,00), com diferença de cerca de 1,8%, o que é compatível com o cenário analisado. Não há CNPJ do fornecedor no trecho recebido. Esta análise não constitui afirmação de irregularidade; não foram encontradas evidências de divergência nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2025/104

[pncp_contrato] 2025-02-07 - R$ 168.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA AVENIDA DAVID CARGNIN - BAIRRO PENHA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: JK PAVIMENTACOES (95086948000118)

Análise: Os tipos de obra são semelhantes (pavimentação, drenagem e sinalização) e ambos mencionam o bairro Penha, mas o logradouro é diferente: a emenda cita a Rua João Silvano Silveira e o contrato cita a Avenida David Cargnin. O valor do contrato (R$ 168.000,00) também não coincide com o valor repassado pela emenda (R$ 100.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda, e o documento não deve ser tratado como evidência. Isso é apenas um indício de divergência que requer verificação adicional, e

o CNPJ do fornecedor não consta do documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2025/105

[pncp_contrato] 2025-08-06 - R$ 168.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA AVENIDA DAVID CARGNIN - BAIRRO PENHA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: NCL PAVIMENTACAO LTDA (09346667000115)

Análise: Os tipos de obra são semelhantes (pavimentação, drenagem e sinalização) e ambos mencionam o bairro Penha, mas o logradouro é diferente: a emenda cita a Rua João Silvano Silveira e o contrato cita a Avenida David Cargnin. O valor do contrato (R$ 168.000,00) também não coincide com o valor repassado pela emenda (R$ 100.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda, e o documento não deve ser tratado como evidência. Isso é apenas um indício de divergência que requer verificação adicional, e o CNPJ do fornecedor não consta do documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2025/587

[pncp_contrato] 2025-03-31 - R$ 99.900,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA TRAVESSA MANOEL VENCESLAU DE JESUS E TRAVESSA 2 - BAIRRO MORRO DO FREITAS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: JK PAVIMENTACOES (95086948000118)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda refere-se à pavimentação, drenagem e sinalização da Rua João Silvano Silveira, em Penha, enquanto o documento do PNCP trata de obra na Travessa Manoel Venceslau de Jesus e Travessa 2, Bairro Morro do Freitas. Os logradouros e o bairro não coincidem, embora o tipo de obra e o valor (R$ 99.900,00 frente a R$ 100.000,00) sejam próximos. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2025/243

[pncp_contrato] 2025-09-09 - R$ 99.900,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA TRAVESSA MANOEL VENCESLAU DE JESUS E TRAVESSA 2 - BAIRRO MORRO DO FREITAS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: NCL PAVIMENTACAO LTDA (09346667000115)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda refere-se à pavimentação, drenagem e sinalização da Rua João Silvano Silveira, em Penha, enquanto o documento do PNCP trata de obra na Travessa Manoel Venceslau de Jesus e Travessa 2, Bairro Morro do Freitas. Os logradouros e o bairro não coincidem, embora o tipo de obra e o valor (R$ 99.900,00 frente a R$ 100.000,00) sejam próximos. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2025/642

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73866/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73866/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73866/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442090002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.